Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº084/2018-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052620-0, MARCELO ALVES DA SILVA, a partir de 23.08.2018, referente ao cargo de AUGMQ V-B.

23 1137293 - 1

Universidade Estadual de Montes **Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. João dos Reis Canela PORTARIA Nº 125 - REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros -O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros — Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, pró-tempore, JULIANE LEITE FERREIRA - MASP 1046967-4, para exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º DESIGNAR, pró-tempore, MARIA DE FATIMA GOMES LIMA DO NAS-CIMENTO - MASP 255118-2, para exercer a função de Pró-Reitora - Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 21/08/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Ato nº 109 - Reitor/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20 de Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2001, ao servidor: Masp 1229985-5 - Álvaro Santos Pereira, pela remuneração do cargo de Técnico Universitário, Nivel II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC 1100194, a partir de 21/08/2018.

de 21/08/2018. Aton ° 110 - Reitor/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Mon-tes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp

termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1063323-8 – Ariadna Lilian da Silva, Analista Universitário da Saúde, a partir de 20/03/2018, conforme Laudo nº 183/2018, expedido pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 01/08/2018. Ato nº 111 - Reitor/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora: Masp 1066513-1 – Érica Bressane Santos Domingues, pela remuneração do cargo de Técnico Universitário, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC 1100200, a partir de 21/08/2018.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTI-OSECRETARIO DE ESTADO DE DIRETTOS HUMANOS, PARTI-CIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEDPAC, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória nº 002/2018, instaurada pela Portaria SEDPAC nº 003/2018, publicada no "Minas Gerais" de 21 de junho de 2018, com o objetivo de apurar os fatos noticiados na denúncia nº 20180416090042, recebida pelo Sistema de Tratamento de Denúncia – SISDEN/CGE, em 19/04/2018, RESOLVE: acatar as sugestões da Comissão responsável pelo procedimento e arquivar a presente sindicância por ausência de objetivo a perseguir na esfera disciplinar.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício

23 1137475 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

Atos assinados pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.467, de 13 de fevereiro do 2017 – Diogo Soares de Melo Franco.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1153878-2, THELMA DUARTE, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/1/2018.

MASP 1148079-5, SUSAN WONG, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 03/10/2018.

rtir de 07/01/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*São Miguel Central de Tratamento De Resíduos S.A – Aterro para resíduos não perigosos classe II, de origem industrial. – Pirapetinga/MG – PT 02312/2009 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura: 22/08/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

23 1137450 - 1

Atos assinados pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretario de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.467, de 13 de fevereiro do 2017 – Diogo Soares de Melo Franco.

ALTERA ONOMEà vista de documentoapresentado, daservidora: Masp 1.332.576-6, de PAULA AGDA LACERDA DA SILVA, para PAULA AGDA LACERDA MARQUES.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
PAULA AGDA LACERDA MARQUES,MASP 1.332.576-6,a partir de 15/06/2018;

GABRIELA MONTEIRO DE CASTRO, MASP 1.318.548-3, a partir de 14/05/2018; IZABELLA CHRISTINA CRUZ LUNGUINHO, MASP 1.401.601-8,a partir de 04/06/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à servidora: MASP 1.251.904-7, MICHELE SIMOES E SIMOES, a partir de 28/06/2018.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 días, mais 60 días de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, àsservidoras: MASP 1.365.456-1, LILIAN MESSIAS LOBO, a partir de 21/06/2018,

21/06/2018; MASP 1.366.739-9, ANA CAROLINA SILVA, a partir de 30/05/2018; MASP 1.217.394-4, JULIANA FERREIRA MAIA, a partir de 29/06/2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1° do art. 10 da ADCT da CF/1988, por cinco dias aos servidores: CF/1988, por cinco dias aos servidores: VLADIMIR RABELO LOBATO E SILVA, MASP 1.174.211-1, a par-

tir de 08/07/2018; TARCISIO MACEDO GUIMARAES, MASP 1.403.998-6, a partir de 19/07/2018

23 1137613 - 1

Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade

e de 10 (dez) anos: 1. Luiz Alberto Ferreira / Fazenda Lageado / Mat. 89.532. - Criação 1. Luiz Alberto Ferreira / Fazenda Lageado / Mat. 89.532. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Uberlândia/MG. - PA nº 16157/2005/003/2012. CONCEDIDA COM CONDICIONATES. 2. Bioenergética Aroeira S.A. - Compostagem de residuos industriais. - Tupaciguara/MG - PA nº 05897/2017/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONATES. 3. Trilat Leite e Derivados Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. - Uberlândia/MG - PA nº 05692/2005/001/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONATES. (a) Ilma Soares da Silva Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientas Simplificadas na modalidade LAS/RAS baixos identificadas:

1. Prefeitura Municipal de Santa Margarida — Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos — Santa Margarida/MG — PA nº 00241/2001/009/2018. 2. LMP Mineração Eireli — Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho — Santa Cruz do Escalvado/MG — PA nº 19416/2014/001/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento Superintendente Particular de Control d

19416/2014/001/2018. (a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado o Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo

I. Lima & Pergher Indústria e Comercio S/A. – Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. - Uberlândia/MG. PA nº 09064/2009/002/2018. 2. Mineração Areado Abaeté Ltda – ME / Fazenda Barra dos Tiros e Abaeté / Mat. 8146. – Lavra a céu aberto Fazenda Barra dos Tiros e Abaete / Mat. 8146. — Lavra a ceu aberto — minerais metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimentos. — Tiros/MG. — PA nº 23275/2016/001/2018. 3. Antônio José Gundim / Fazenda Campo Belo, Denominada Creoulos/ Mat. 608 e 9.098. - Hortcultura (foricultura) elericultura fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalicultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas
anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,
exceto horticultura. Pedrinópolis/MG. – PA nº 00519/2011/001/2018. 4.
Edmo Agenor de Nicodemos e Outra / Fazenda Boa Esperança, Lugar
Taquaril e Capão Redondo / Mat. 112.191. - Horticultura (floricultura,
olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e culturas
anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,
exceto horticultura. - Uberlândia/MG. – PA n° 31393/2017/001/2018.

5. Reinaldo Pereira Batista e Outra / Fazenda Boa Esperança, Lugar Reinaldo Pereira Batista e Outra / Fazenda Boa Esperança, Lugar Taquaril e Capão Redondo / Mat. 112.046. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em régime extensivo; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e ticultura (Iforicultura, olericultura, fruticultura anuali, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Überlândia/MG. – PA nº 36939/2013/001/2018. 6. Sigeiki Taeada / Fazenda Nossa Senhora / Mat. 369. - Horticultura (Iforicultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), beneficiamento primário de produtos agrico-las: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultur Sacramento/MG. PA nº 00549/2010/002/2017. 7. Prefeitura Munic Sacramento/MG. PA nº 00549/2010/002/2017. 7. Prefeitura Municipal de Santa Vitória / Sistema de Esgotamento Sanitário Margem do Córrego Santa Vitória. – Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto e estação de tratamento de esgoto sanitário – Santa Vitória/MG. – PA nº 20066/2011/002/2018. 8. Riolac Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. - Fabricação e produção de laticínios, exceto envase de leite fluido. – Rio Paranaiba/MG. – PA nº 05697/2005/005/2017. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que AMG Mineração S.A., por meio do PA/Nº 00043/1985/039/2018 - Classe 6, solicitou Licença Prévia concomitantemente com Licença de Instalação para a atividade de Barragem de contenção de residuos ou rejeitos da mineração, no município de Nazareno/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Sul de Minas, das 8h30min às 12h e das 13h às 15h. Comunica que os interessados na enalização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, nº. 145, Industrial JK, Varginha/MG das 8h30min às 12h e das 13h às 15h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

perintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo icada:

identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *CEMIG Geração e Transmissão S.A. - PCH São Bernardo - Barragens de geração de energia - hidrelétricas - Piranguçu/MG - PA/№ 06219/2006/001/2007. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

:Z) ANOS. José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio ibiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Quartzoumier Comércio de Quartzo e Minérios Ltda- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ritápolis/MG. PA nº 36346/2016/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio biente da SUPRAM Sul de Minas.

CNNDICIONANTIES.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1137525 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - 10F/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, toma público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

1. Consócio Verde. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, ourtos vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio. - Uberlândia/MG - Protocolo nº 22181479/2018. 2. Prefeitura Municipal de Nova Ponte / Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis postos revendedores de combustíveis de aviação. - Nova Ponte/MG. - Protocolo nº 25181257/2018. 3. WN Argias Cerâmicas Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de 10% dos resíduos "96 de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente. - Conceição das Alagoas/MG. - Protocolo nº 19078832/2018. 4. Ismael de Moura Bueno / Fazenda Sonho Meu / Mat. 2.829. - Culturas anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). - Perdizes/MG. - Protocolo nº 1917983/2018. 5. UDI Ambiental Ltda. - Reciclagem ou regeneração de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e horicultura (floricultura, frutúcultura anual, viveiricultura e cultura de rvas medicinais e aromáticas). - Perdizes/MG. - Protocolo nº 181798/2176/2018. 8. João Batista de Lima / Fazenda Agua Bonita / Mat. 1982. - Criação de bovinos, bubalinos, equino

23 1137410 - 1

23 1137410 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi aprovada a EXCLUSÃO das condicionantes nº 08 e 11, do Parecer Único, do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: *Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. — Lavra a céu aberto com ou sem tratamento de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/ estéri!, Obras de infraestrutura (pátios de residuos e produtos e oficinas) — Itinga/MG — PA/N° 05430/2005/005/2016 — Classe 3.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez)

anos:

1) Fundição Vise Ltda. – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Carmo da Mata/MG - PA/Nº 15244/2011/003/2017, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de MG no dia 11/08/2018 - pág. 58) (torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:)

: de Operação Corretiva: *Farmix Distribuidora de Medicamentos EIRELI – Comércio atacadista de produtos farmacêuticos – Itaúna/MG - Classe 5 - Motivo: Perda do objeto. (a) Anderson Silva Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

Leia-se:

1) Licença de Operação Corretiva: *Farmix Distribuidora de Medicamentos EIRELI – Comércio atacadista de produtos farmacêuticos – Itaúna/MG - PA/Nº 06985/2016/001/2017 - Classe 5 - Motivo: Perda do objeto. (a) Anderson Silva Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 07/08/2018 - pág. 4)
(torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:)
Onde se lê:

* Indústria de Calçados Thais Ltda. – Fabricação de calçados em geral
– Nova Serrana/MG - Classe 3 - Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael
Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Alto São Francisco.

Leia-se:

* Indústria de Calçados Thaís Ltda. – Fabricação de calçados em geral

- Nova Serrana/MG PA/N° 03396/2005/001/2017 - Classe 3 - Motivo:

Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos:

1) Evando Horácio Pinto ME / Fazenda da Barra Mat. 3784 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – São Gonçalo do Pará/MG – Protocolo nº: 24392826/2018, a partir de 22/08/2018. 2) Victrans Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas nostos fluturantes to, instalações de sistemas retalhistas, postos flu de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação — Formiga/MG — Protocolo nº: 24628677/2018, a partir de 22/08/2018, 3) Alexandre Araújo de Resende / Fazenda São Pedro Mat 14704 / 15050 / 19540 / 21937 / 50185 — Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura — Formiga/MG — Protocolo nº: 24155353/2018, a partir de 22/08/2018, 4) Gás FS Ltda. — Transporte rodoviário de produtos e residuos perigesos — Bom Despacho/MG — Protocolo nº: 22966175/2018, a partir de 22/08/2018 S) Santa Luzia Indústria e Comércio de Fundidos Ltda ME — Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento quinco superficial e/ou ealyanotécnico. inclusive a partir de reciclagem de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento quimico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem — Cláudio/MG — Protocolo nº: 23902374/2018, a partir de 22/08/2018. 6) Sanegold Tubos e Conexões Eireli EPP — Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco — Itaúna/MG — Protocolo nº: 23372735/2018, a partir de 22/08/2018. 7) Ferlig Ferro Liga Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores, postos revendedores, de combustíveis de aviação — Passa Tempo/MG — Protocolo nº: 23903717/2018, a partir de 22/08/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Com Energia Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Formiga/MG – Protocolo nº: 23704809/2018 – Motivo: Ausência de informações. 2) Agasfe Indústria de Equipamentos Eireli – Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro – Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 22721560/2018 – Motivo: Informação complementar insuficiente. 3) Marpetro Comércio e Distribuição de Combustíveis Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itaúna/ MG – Protocolo nº: 22843682/2018 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, toma público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Instalação: *L'Imerys Indústria e Comércio de Cal Ltda. – Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo – GLP – Doresópolis/MG – PA/N* 28185/2011/007/2018 - Classe 3 - Motivo: Perda de objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimente.

na modalidade LAN/Cadastro abanxo identificadas, com decisões pelo indeferimento.

1. Winston Drummond Empreendimentos Imobiliários / Residencial Águas Douradas. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares. - Cachoeira Dourada/MG. - Protocolo nº 23337424/2018. 2. Laticínios União Total Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Disi/MG. - Protocolo nº 2006702/02/18. 3. Companhia De Saneamento De Minas Gerais /COPASA - ETE Guimarânia. - Estação de tratamento de água para abastecimento. - Guimarânia - Estação de tratamento de água para abastecimento. - Guimarânia - Protocolo 21481586/2018. 4. Atitude Ambiental Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos. - Uberlândia/MG. - Protocolo 20481147/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1137406 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: "Martinho Pinto Barbosa ME - Extração de areia e cascalho par utilização imediata na construção civil - Curvelo/MG - PA/Nº 03334/2012/002/2018. "Mineração Usiminas SA - Mina Central - Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00992/1982/068/2018. "Fazenda Lagoa do Mato e Laginhas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvirastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - PA/Nº Nº 08148/2015/001/2018. "Gerdau Açominas S/A - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; processamento ou reciclagem de sucata - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/Nº 00040/1979/09/02/218. "Recapagem de Pneus Maratom Eireli - Recauchutagem de pneumáticos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 13201/2018/001/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de la describación de la contraction de la describación de la contraction de la describación de la contraction de la contraction de la describación de la contraction de la contraction de la describación de la contraction de la contr

13201/2018/001/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado

solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *SMB Automotive Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou fer-roviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - Vespasiano/MG - PA/Nº 11452/2012/006/2018 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regio-nal de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.